Portaria nº 24, de 30 de junho de 2010

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no artigo 29, inciso XXI, Resolução nº 8, de 15 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Estabelecer horário especial para o funcionamento dos serviços internos da Câmara Municipal de Pato Branco, em virtude do jogo da seleção brasileira na Copa do Mundo.

Dia 2 de julho de 2010 - das 8 às 10h45min e das 13h30min às 18 horas.

Gabinete da Presidência, aos trinta dias do mês de junho de 2010.

Laurindo Cesa
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco